

**PORTARIA Nº 1083/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do despacho ex-officio da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 18/10/2021; R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 20/10/2021, a designação do promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, contida na PORTARIA nº 2107/2020-MP/PJGJ, de 5/8/2020;

II - REVOGAR, a contar de 20/10/2021, a designação do promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra, contida na PORTARIA nº 0733/2021-MP/SUB-JI, de 17/8/2021. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1084/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari; CONSIDERANDO os termos do despacho ex-officio da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 18/10/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, a contar de 20/10/2021, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1085/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Juliana Nunes Félix como membro auxiliar no Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra; CONSIDERANDO os termos do despacho ex-officio da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 18/10/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra, a contar de 20/10/2021, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1096/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15527/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 27/10/2021, referente aos autos do processo nº 0004025-03.2017.8.14.1875, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1102/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13183/2021;

**R E S O L V E:**

REVOGAR a designação do promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 9/11/2021, referente aos autos do processo nº 0008292-58.2017.8.14.0051, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém, contida na PORTARIA nº 1015/2021-MP/SUB-JI, de 30/9/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1103/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13183/2021;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 9/11/2021, referente aos autos do processo nº 0807322-20.2020.8.14.0051, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1104/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15912/2021;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba, no período de 20/10 a 2/11/2021, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1105/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15912/2021;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 20/10/2021, a designação do promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba, contida no item III da PORTARIA nº 0302/2021-MP/SUB-JI, de 31/5/2021. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1106/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a folga do promotor de justiça Diego Libardi Rodrigues; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15806/2021;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para officiar nas audiências pautadas para o dia 22/10/2021, referentes aos autos dos processos nº 0803889-71.2021.8.14.0051, 0807246-74.2021.8.14.0051 e 0807416-31.2021.8.14.0051, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.